



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE ADITIVO

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 021/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 021/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E MARIA NAZARETH DOS SANTOS

OBJETO: PROFESSOR B I

VIGÊNCIA: 04/08/2023 Á 15/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230811112207
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 021/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	11/08/2023 11:25
Data/hora autorização	11/08/2023 11:25
Data de circulação	14/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00802, data 14/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/08/2023 — Edição 00802. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811112207&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 17:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230811112207**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 021/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/08/2023 11:25 | **Autorização:** 11/08/2023 11:25 | **Circulação:** 14/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00802, 14/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 054/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 021/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original para prestação de serviços de Professor B I, estabelecendo o novo período de vigência de 04 de agosto de 2023 a 15 de dezembro de 2023, conforme assinatura ocorrida em 04 de agosto de 2023, com fundamento no regime de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811112207&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 17:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230811112207
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 021/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	11/08/2023 11:25
Data/hora autorização	11/08/2023 11:25
Data de circulação	14/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00802, data 14/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/08/2023 — Edição 00802. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811112207&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 17:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230811112207**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 021/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/08/2023 11:25 | **Autorização:** 11/08/2023 11:25 | **Circulação:** 14/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00802, 14/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 054/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 021/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Maria Nazareth dos Santos, tem por objeto a administração de prestação de serviços de Professor B I, com vigência de 04 de agosto de 2023 a 15 de dezembro de 2023, conforme assinatura datada de 04 de agosto de 2023, sem indicação de valores ou fundamento legal específico no texto.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811112207&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 17:04